



## **LEI N 508/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**EMENTA :DENOMINA LUIZ DE LIMA  
SITUADA NO CÓRREGO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**


### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei ;

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **LUIZ DE LIMA** no loteamento Conviver, com início no Bairro Planalto , tendo como acesso a BR 222 , e findando na rua conhecida como rua do Capacete no Córrego.Dotada de calçamento e instalação elétrica.Situada no Córrego .

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ EM 18 DE ABRIL DE 2008.**

  
**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</b>
PROTOCOLO N.º _____
DATA: ____/____/____
HORAS: _____
<i>Shirley dos Santos Marcondes</i> Responsável